

O TROVADORISMO GALEGO-PORTUGUÊS E O EMBATE CENTRALIZADOR: ENCONTROS ENTRE POLÍTICA E POESIA NOS PRIMÓRDIOS MEDIEVAIS DA CONSTRUÇÃO NACIONAL PORTUGUESA

GALEGO-PORTUGUESE TROUBADORISM AND THE CENTRALIZATION PROCESS: ENCOUNTERS
BETWEEN POLITICS AND POETRY IN THE EARLY MEDIEVAL CONSTRUCTION OF THE
PORTUGUESE NATION

José D'Assunção Barros¹

Resumo: O objetivo deste artigo é discutir as relações entre Poesia e Poder, examinando as tensões políticas e sociais da sociedade medieval portuguesa através da prática e poesia dos trovadores galego-portugueses, particularmente enfocando a questão do embate centralizador contextualizado pela Dinastia de Borgonha nos tempos de formação do reino português. Depois de uma apresentação inicial do contexto histórico, de algumas questões teóricas pertinentes à centralização e da apresentação das fontes examinadas, o texto analisa uma cantiga galego-portuguesa na qual pode ser vista uma pluralidade de sentidos de acordo com os deslocamentos da cantiga no contexto social e político. O acontecimento examinado através da análise da cantiga é a centralização monárquica a que assistimos em Portugal do século XIII.

Palavras chave: Processo Centralizador. Trovadores medievais. Tensões sociais.

Traço singular da História de Portugal na Idade Média é a sua precoce centralização política em torno do Rei. Processos que só um ou dois séculos mais tarde tomariam um impulso similar em outros reinos europeus, à exceção de Castela e alguns reinos ibéricos que mais tarde se fundiriam na atual Espanha, tornam-se uma dimensão histórica das mais importantes em Portugal já nos séculos XIII-XIV, mesmo antes da célebre Dinastia de Avis, que asseguraria à centralização régia um lugar especial na História de Portugal. O intento

¹ Universidade Severino Sombra (Vassouras, Brasil). Professor-visitante na Universidade Federal de Juiz de Fora.

deste artigo será examinar a centralização régia – ou melhor, seus efeitos no mundo da cultura – neste momento anterior da história portuguesa que é contextualizado pelos reinados da Dinastia de Borgonha, em especial os reinados de D. Afonso III e Dom Dinis. Nosso objetivo não será o de examinar este processo apenas do ponto de vista político, pontuaremos desde já, mas sobretudo do ponto de vista da projeção da Política no mundo da Cultura, particularmente em uma modalidade cultural de expressão singular que foi o Trovadorismo medieval.

Quando nos aproximamos da poesia trovadoresca galego-portuguesa do século XIII, parece ressaltar de imediato um contraste com relação à poesia trovadoresca provençal que concomitantemente se desenvolvia na França entre os séculos XII e XIII. Enquanto esta última pode ser encarada como um fenômeno tipicamente feudal – revelando no ambiente sócio-cultural que ela traz à tona um mundo pleno de interações e mediações feudais – já a poesia galego-portuguesa que se desenvolvia em Portugal (e também na Castela da mesma época) parece encaixar-se, em boa parte das suas práticas palacianas, em um projeto centralizador que fez das cortes régias daqueles países os principais focos do seu movimento trovadoresco. O Trovadorismo Galego-Português parece se tornar palco cultural privilegiado para os embates políticos do reino – será desta hipótese de trabalho que partiremos.

Mais propriamente falando, o trovadorismo ibérico parece encaixar-se não tão especificamente no projeto centralizador régio, mas em um ‘embate centralizador’ que opunha este projeto a uma série de resistências, gerando-se neste processo entrechoques e acomodações várias. Por isto esta poesia, embora continue a atualizar preocupações diversas que já eram típicas da sensibilidade poética medieval – como o Amor Cortês ou as descrições idílicas da natureza – passa a englobar também todo um outro circuito de preocupações políticas que transparecem na sua poesia satírica. Os embates entre campos políticos diferenciados, por entre os quais circulam sem exigência de coerência absoluta os próprios poetas-cantores, encontram expressão em alguns dos mais argutos versos do cancionero satírico, abrindo inclusive espaços para a oposição lírica entre certos setores nobiliárquicos contra-centralizadores e o próprio rei, ele mesmo um trovador como os demais. De outra parte, o próprio jogo trovadoresco, com seus múltiplos atores envolvidos em uma complexa rede de interrelações, abre-se significativamente para a ‘mediação régia’ – atributo desenvolvido a par dos avanços centralizadores – e o próprio paço trovadoresco acaba se redesenhando dentro do circuito de estratégias régias para um controle da violência simbólica.

Vale ressaltar que também o material cronístico do período vê-se percorrido por diversificados instantâneos de um ‘embate centralizador’ que redimensiona, em um jogo de

interações ambíguas, a nobreza e a realeza. Rei e nobres defrontam-se em alianças e oposições radicais nas várias das narrativas registradas nos livros de linhagens portugueses² – e as crônicas (régias ou aristocráticas) não raro partem de uma posição simpática ou antagônica em relação ao movimento régio de centralização. É uma autêntica ‘guerra de representações’ que se estabelece a partir do programa de memória estabelecido nos prólogos das crônicas e dos nobiliários – e os mecanismos de centralização e as suas resistências, enfim, encontram nesta realidade literária um lugar privilegiado para as suas lutas simbólicas.

O universo das expressões culturais, do qual nos ocuparemos mais adiante, mostra-se aqui espaço privilegiado para confrontos relacionados ao embate centralizador que se dá em torno do confronto da Realeza com certos setores nobiliárquicos. Se examinamos os documentos administrativos, as *chancelarias*, as *inquirições*, as *leges*, e toda uma ampla documentação do período que tem sido fartamente explorada no âmbito de uma história institucional portuguesa, os avanços e recuos da centralização também vêm de imediato à tona, ao mesmo tempo em que um processo de consolidação das instituições monárquicas começa a transparecer nos meandros de uma diversificação cada vez maior do poder régio ao longo do tempo. Em todos os níveis, portanto, o problema da centralização mostra-se como dimensão importante para a compreensão da história portuguesa do período, e o levantamento empírico já empreendido por historiadores do Direito e da Administração Pública pode ser incorporado como base prévia para a decifração deste processo carregado de complexidades.

Se por um lado o ‘embate centralizador’ português é uma das dimensões singulares e fundamentais do meio sócio-cultural que iremos examinar, por outro lado será oportuno situá-lo no quadro mais amplo dos processos centralizadores que começam a se estruturar nos vários reinos do ocidente medieval. Retomemos, em um primeiro momento, os principais elementos de um debate que já se desenrola há algum tempo no âmbito da historiografia contemporânea. Trata-se, nesta aproximação inicial, de situarmos o caso português em particular na questão mais geral do desenvolvimento de certos processos de centralização relativos ao controle fiscal e judicial, bem como o gradual controle estatal da violência física. Vejamos como se dá isto, antes de mais nada, em um horizonte europeu mais amplo.

Ao estudar a gênese dos processos centralizadores em torno das monarquias feudais do ocidente medieval, Norbert Elias (1994) esboçou uma teoria que, embora simplificadora em alguns aspectos, pela primeira vez chamou atenção de maneira sistematizada para algo que os historiadores já haviam verificado empiricamente a partir de uma perspectiva macro-social.

² Exemplos explícitos podem ser encontrados nas LV 1M7; LD 12A 1-4; LL 13A2, 22A5, 37B2. Na narrativa sobre “Gonçalo de Sousa”, por exemplo, assistimos a uma troca de hostilidades entre o nobre e o rei (LL 22A5).

Datariam destes primórdios centralizadores os primeiros indícios de tendências das quais se destacam os crescentes esforços régios em caminhar para os monopólios fiscal e da violência física legítima. Estes dois encaminhamentos – desde que se considerem as diversas relativizações conjunturais e, em um segundo momento, as suas complexidades internas – tornam-se visíveis no próprio estudo do desenvolvimento das instituições monárquicas, sobretudo com referência ao período posterior ao início do século XIII em algumas nações européias. Consideremos, inicialmente, as questões ligadas ao exercício do poder fiscal.

Nas sociedades feudais mais descentralizadas, os tributos exigidos pelos reis eram radicalmente distintos daquilo que hoje entendemos por impostos. Na verdade, ninguém os aceitava como instituições permanentes: os tributos medievais sempre tiveram um caráter excepcional. O próprio sistema feudal estabelecia consuetudinariamente este caráter excepcional da tributação, definindo as ocasiões extraordinárias em que taxações poderiam ou deveriam ser cobradas sem provocar resistências. Entre as possibilidades de tributação havia algumas decorrentes do próprio sistema de compromissos e reciprocidades internas aos grupos dominantes; e outras que recaíam sobre todo o grupo social envolvido, em virtude mesmo de situações excepcionais que o colocavam em risco. O casamento de uma filha, a investidura de um filho como cavaleiro, o levantamento de fundos para pagar o resgate de um senhor caído prisioneiro; mas também esforços excepcionais de guerra – eis aí as *aides féodales* que estavam originalmente previstas no conjunto de instituições feudo-vassálicas.

Como senhores feudais, os reis sempre exigiram tributos deste tipo, perfeitamente enquadrados no costume feudal. Com o crescimento urbano e comercial a partir do século XII, os reis medievais ensaiaram um outro tipo de tributação, agora sobre as atividades citadinas, mas mesmo assim estas sofriam resistências e eram tidas como *aides* feudais extraordinárias, que deviam estar ancoradas em necessidades excepcionais como a eclosão de grandes calamidades ou esforços de guerra. Mas, nestas sociedades, “o poder ainda era distribuído de tal forma que o rei tinha que negociar, em cada ocasião, com os estados que tributava e conquistar-lhes a aprovação” (ELIAS, 1994, p.76).

É sintomático que, em França e Inglaterra, apenas com a *Guerra dos Cem Anos* – a primeira guerra que vai assumindo a aparência de uma guerra permanente naquela parte da Europa – comece a se esboçar finalmente a idéia de uma tributação permanente. “Tornando-se a guerra permanente, o mesmo aconteceu com os impostos de que o suserano necessitava para levá-la a cabo” (ELIAS, 1994, p.176). Somente aí os impostos deixariam de ser como “raios que caem dos céus” para serem vistos como instituições permanentes, geradas por necessidades permanentes. Sintomaticamente, somente aí a centralização tomaria na

Inglaterra e na França impulso decisivo, rumando após a guerra para as monarquias centralizadas do período moderno.

Percebe-se que tributação centralizada e tendência ao monopólio estatal da violência são, nesses últimos tempos feudais, questões perfeitamente interligadas. Uma fomenta a outra, com os recursos obtidos pelo monopólio fiscal contribuindo para reforçar o poder militar do estado e, inversamente, o poder militar e a sua necessidade atuando no sentido de impor uma tributação crescente. Nada pode impedir, ademais, que os recursos militares voltados para a segurança externa ou para a expansão diante de outras unidades estatais sejam dirigidos, em um segundo momento, para a segurança interna e para o reforço de um poder central que impõe cada vez mais a coesão social através de mecanismos centralizadores mais sofisticados. A Guerra e a Paz, em uma perspectiva complementar, convertem-se em um jogo de xadrez político do qual saem freqüentemente fortalecidos os mecanismos centralizadores. A origem medieval dos estados modernos repousa, em parte, neste jogo político: guerra, paz, tributação centralizada, monopólio da violência estatal – esta última tanto dirigida para assegurar ou expandir fronteiras como para impor uma organização interna do espaço social.

Este último aspecto introduz, aliás, importantes implicações. O ‘rei guerreiro’ será habitualmente um ‘rei juiz’, e neste sentido “o gládio guerreiro é também gládio de justiça” (DURAND, 1998, p.98). O imbricamento entre agressividade militar e agressividade jurídica – entre os papéis simbólicos do guerreiro e do jurista – tem sido observado em diversas culturas humanas e transparece em inumeráveis construções míticas, tal como já observara Dumézil (1947). Da mesma forma, o atributo da ‘justiça’ cumpre adicionalmente o papel de estabelecer uma espécie de mediação entre as atividades guerreiras (e seculares de uma maneira geral) e a esfera do ‘sagrado’ – e não é à toa que diversos pensadores medievais evocaram a analogia entre os especialistas jurídicos e os sacerdotes (KANTOROWICZ, 1998, p.88-89). Neste sentido, o desenvolvimento do ‘potencial jurídico’ interessa tanto à ênfase na faceta guerreira do rei como ao destaque da sua sacralidade. Cumpre considerar a convergência de todos estes fatores para a oportunidade de poder que fará do soberano um ‘pacificador do espaço social’, sobretudo nos tempos de crise.

Freqüentemente, a hora centralizadora soa na coincidência fortuita de um aparelho central que otimizou recursos para controle da violência física e da tributação legal, em decorrência da ameaça externa ou da necessidade de expansão, e de sua superposição a uma eventual crise interna a partir da qual a sociedade o conclama a proceder a uma pacificação do espaço social. Tais conjunturas favorecem a emergência centralizadora. Mas é preciso dizer que o gradual acúmulo de ‘potenciais centralizadores’ (expresso por exemplo nas instituições

monárquicas) através das gerações de governos, independentemente da conjuntura que favorece esta ou aquela prática governamental, também pode produzir um crescente ‘potencial de pacificação do espaço social’.

Na longa duração, a pacificação interna do espaço social de que aqui tratamos enseja as linhas gerais de um “processo civilizador” que vai transformando a economia psíquica dos indivíduos – agora conclamados a um “controle mais rigoroso das pulsões”, já que a sociedade elabora coetaneamente uma centralização da violência estatal. Obviamente que, longe de diminuírem, as tensões passam a se expressar de múltiplas maneiras e por mecanismos mais sutis. Tal como ressaltou Elias, “os temores sociais deixaram de parecer chamas que rebentam de repente, ardem com intensidade e logo se extinguem, mas apenas para ressurgirem com a mesma rapidez, tornando-se, em vez disso, uma espécie de fogo de monturo, cujas chamas não se vêem e raramente irrompem à vista de todos” (ELIAS, 1009, p.250). Os últimos tempos feudais constituem um enclave, quase uma encruzilhada entre dois mundos e duas formas de sensibilidade.

2. Algumas considerações podem ser colocadas com relação à pertinência de sintetizar aqui esta formulação teórica de Norbert Elias acerca dos primórdios do processo de centralização estatal nos países europeus. É verdade que inúmeros outros fatores devem ser considerados no esforço de compreensão dos processos de centralização das monarquias medievais como fenômenos globais e complexos. Joseph Strayer, por exemplo, ainda perseguindo uma teoria global, salienta a importância de quatro fatores na constituição de um estado centralizado: (1) uma continuidade no espaço e no tempo, (2) instituições permanentes, (3) uma autoridade legitimada pela população e a (4) crença na necessidade desta autoridade (STRAYER, 1961).

O segundo fator citado por Strayer, referente à ‘consolidação institucional’, coincide em parte com as formulações de Elias acerca da obtenção gradual de controle sobre o fisco e a violência física, embora por outra parte não se restrinja às instituições vinculadas exclusivamente a estes dois processos. O primeiro fator, o da ‘continuidade no espaço e no tempo’, tem se tornado igualmente evidente pelos levantamentos historiográficos, cabendo apenas acrescentar que a continuidade no espaço pode ser uma continuidade dinâmica, como no caso dos reinos cristãos em expansão envolvidos no processo da Reconquista. Quanto à ‘autoridade legitimada’ e à ‘crença na necessidade desta autoridade’, são questões que tocam muito de perto na questão do Imaginário, e serão por isto abordadas oportunamente. O perigo diante de um inimigo externo ou a necessidade imperiosa de expansão territorial podem

constituir por exemplo fatores que favorecem a ‘crença na necessidade da autoridade régia’, conforme veremos adiante. Mas estas questões ainda remetem, em alguns de seus aspectos, à ampliação de um controle sobre a ‘violência física’, conforme proposto por Elias.

É também notório que as várias experiências locais, com suas configurações sociais específicas, conduziram de maneiras diferenciadas a centralização estatal nos vários reinos europeus. As chamadas “forças centrífugas”, tendentes a favorecer a centralização em torno do rei, e as “forças centrípetas”, tendentes a resistir ao processo de centralização, são da mesma maneira abstrações teóricas, úteis para os historiadores mas devendo ser relativizadas. O papel dos vários setores da nobreza no ‘embate centralizador’ de um reino medieval, por exemplo, é particularmente ambíguo no jogo político entre estas duas posições radicalizadas. Isto será comprovado mais adiante com a identificação de um imaginário régio multidiversificado, expresso por diferentes atitudes nobiliárquicas perante o fenômeno centralizador.

Em linhas gerais, a abordagem global do processo centralizador em um reino específico deveria levar em consideração a interação complexa entre estes e muitos outros fatores – o que quebra obviamente a dicotomia mais simplificada entre ‘centralização e resistência’ ou outras formulações imaginárias como a de ‘centro e periferia’, que de resto eram também formulações medievais. Uma vez que os relacionamentos entre nobreza e realeza estarão situados em um dos cerne desta reflexão voltada para as implicações imaginárias do ‘embate centralizador’ na produção trovadoresca do Portugal ducentista, é óbvio que os dois fatores centralizadores assinalados por Elias tornam-se aspectos fundamentais a serem considerados. Discutir as implicações imaginárias do atributo do ‘rei guerreiro’, mas sobretudo a posição do rei como ‘mediador de conflitos’ e como ‘pacificador do espaço social’ não apenas na sociedade mais ampla como também no ambiente satírico trovadoresco, requer que seja colocado desde já o problema das disputas em torno do controle da violência física e da prática da justiça, e, é claro, em torno do imaginário e das práticas culturais que se constroem em torno destes aspectos. Neste sentido, é fundamental ressaltar que as disputas em torno do controle da violência física também se expressam em termos de disputas pela “violência simbólica”, tão criativamente expressas pela poesia satírica trovadoresca, mas também evidentes no discurso linhagístico ou mesmo nas operações genealógicas encaminhadas pelos livros de linhagens.

Enfim, o moderno interesse em estudar o ‘embate centralizador’ e a formação das monarquias medievais ibéricas também traz à tona a necessidade de examinar – para muito além da dimensão institucional – de que maneira as disputas em torno da violência física e da violência simbólica, ou em torno do exercício da fiscalização e da justiça, foram assimiladas, apropriadas e deformadas por fenômenos sociais singulares, tais como as práticas culturais

senhoriais e palacianas, que re-inscrevem aquelas lutas em contextos distintos daqueles que primordialmente eram os seus, adaptando-as a lógicas sociais e simbólicas particulares. Assim, por exemplo, abre-se a possibilidade de indagar de que forma a imagem do poder central em torno do rei, que é já colocada desde a Idade Média, sofre suas múltiplas recepções – ou pelo menos aquelas recepções que nossas fontes permitirem captar.

Não foram outras senão estas as motivações que nos levaram a delimitar inicialmente – mas reconhecendo os limites desta delimitação – este duplo (na verdade múltiplo) processo de monopólio da violência física e do fisco conforme as proposições iniciais de Norbert Elias. A consideração destes fatores não deve ser vista aqui como uma concessão à ilusão de que esta centralização estatal que tem algumas de suas origens na Idade Média é um único e grandioso processo em ação através da sucessão dos séculos. Este processo centralizador, produto complexo de muitos entrechoques e adaptações, e distribuído em uma vasta rede de poderes e micropoderes (que não exclui até mesmo as concorrências e disputas que se dão no próprio interior do ‘núcleo’ institucional do poder) também abarca as lutas pelo controle das violências física e simbólica e as disputas em torno de outros tipos de “oportunidades de poder”.

3. Dentre as nações européias, os reinos cristãos da península Ibérica anteciparam-se aos demais na demanda centralizadora. Com seus conjunturais fluxos e refluxos, o processo centralizador vai se apresentando aqui, na superfície mais aparente, sob a forma de uma sucessão de projetos de centralização régia e reações senhoriais que, na duração mais longa, terminam por conduzir a um precoce processo de formação nacional. Conforme é de se esperar em situações similares, tais experiências centralizadoras se embatem desde cedo com aquilo que elas mesmas geram por um mecanismo de pressões e contrapressões: a contratendência senhorial. Um mundo que em parte se concebia organizado em redes de poderes senhoriais, e que atualiza a todo instante a contaminação feudal oriunda da Europa de além-Pirineus – aí está o universo centrípeto que em alguns momentos parece resistir à gravidade régia. Por motivos especiais, na península Ibérica o ‘embate centralizador’ confunde-se com a própria história da formação e desenvolvimento medieval dos seus reinos.

Retomemos o momento ibérico da Reconquista. Tínhamos na península, já desde estes períodos mais recuados, a nossa “guerra permanente” contra o mouro. Ou, pelo menos, um ‘estado de guerra permanente’, mesmo que intercalado por momentos de trégua que, destarte, estendiam a luta para o âmbito de uma guerra de representações. Nesta sociedade, por isto mesmo, abria-se uma nova “oportunidade de poder” para o rei engajado no processo ibérico de Reconquista. Diante de uma guerra permanente, de um esforço de guerra permanente, era

perfeitamente legítimo ao rei recolher impostos permanentes, algo já distinto das *aides féodales* tradicionais. Uma tributação régia centralizada, atuando gradualmente na direção de uma monopolização fiscal por parte da realeza, é portanto o primeiro mecanismo régio que vai se instituindo nestas sociedades ibéricas.

A construção de uma rede fiscal monárquica dá-se gradualmente no ocidente ibérico. Em parte, ela se estabelece primordialmente sobre as ruínas da rede fiscal que fora desmantelada com a “desagregação pós-visigótica das autoridades públicas” (MATTOSO, 1986. p.236), mas já se constitui, por outro lado, de algo inteiramente novo. Novo porque – fato inédito – o centralismo tributário deverá entrar em concorrência com a descentralização tributária já incorporada aos poderes senhoriais. Para enfrentá-la, não raro terão os reis de se apropriarem dos valores e mecanismos senhoriais, vertendo-os a seu próprio favor. Procedem, assim, a uma espécie de amálgama entre a idéia de centralização tributária recuperada da Antiguidade romano-visigótica e as concepções senhoriais trazidas pelos novos tempos feudais, acrescentando por seu turno todas as novidades necessárias à sua adaptação a uma nova realidade. Desta forma, tratava-se de recuperar a noção de ‘imposto público’, ao mesmo tempo em que de criar novos mecanismos para a implantação de uma tributação régia que não tardaria a invadir espaços já controlados pela tributação senhorial. É assim que, para a montagem de um aparelho central de tributação, os reis de Portugal e de Castela foram procedendo paulatinamente a uma verdadeira reforma administrativa, em meio aos entrosques e adaptações com outras forças sociais que então exerciam parte destes poderes.

Para considerar mais especificamente o caso português, já desde Afonso Henriques (Ω 1239-1185) um grupo de *clérigos do rei* passa a desempenhar funções técnicas em colaboração com a *chancelaria*. Constituem desde já um embrião dos futuros funcionários de perfil burocrático, grupo que se tornaria indispensável ao exercício de um centralismo régio cada vez mais sofisticado. D. Afonso II (Ω 1211-1223) já introduz alguns novos mecanismos e conquista espaços importantes para o futuro monopólio da tributação, como por exemplo a inclusão das terras dos *herdadeiros* nos domínios régios. Além disto, a sua organização das *inquirições* em 1220 será vital para a eficácia tributária do aparelho régio (*Inquisitiones*, 1858-1868). Tudo isto vem acompanhado de melhorias técnicas que favorecem o potencial fiscal. A difusão da escrita para além do monopólio clerical dá suporte à instituição do *notariado* em alguns concelhos e ao cuidado régio de registrar todos os atos de governo por escrito (*Leg.* p.179 de 1222).

Mas o grande impulso vem com D. Afonso III (Ω 1248-1279) – iniciador da segunda onda centralizadora. É ele quem agiliza o papel dos *almoxarifes* como intermediários régios para a tributação, e quem cria em 1254 a função de *meirinho-mor*, cargo máximo na vigilância tributária (Lei 57 de Afonso III, datada de 1254). Além disto nomeia um ‘conselho régio’ composto de homens de sua exclusiva confiança, com importante participação de juristas. É também no seu tempo que se organiza minuciosamente o funcionamento do ‘tribunal régio’. Nas suas *inquirições* de 1258, otimizando um recurso que já havia sido desenvolvido por Afonso II, promove um cuidadoso inventário da diversificada economia do reino, o que será imprescindível para seus propósitos tributários. Por fim, o *tabelionato* desenvolve-se em ritmo acelerado no seu reinado, passando a ser uma instituição indispensável ao andamento dos contratos públicos e ao registro da contabilidade fiscal.

Mecanismos igualmente eficazes atuam na tributação concelhia, já com Afonso III mas sobretudo com Dom Dinis (Ω 1279-1325), estabelecendo-se uma rede de funcionários diretamente dependentes do paço e um corpo de escrivães do rei nos concelhos e julgados. D. Dinis passa a situá-los, inclusive, em terras de jurisdição senhorial. O ‘potencial tributário régio’, ao nível das instituições, vai crescendo a cada reinado, embora seja mais bem aproveitado nos surtos centralizadores (reinado de D. Afonso II; reinados de D. Afonso III – D. Dinis – D. Afonso IV; dinastia de Avis). Desenvolvimentos similares vão se dando em Leão e Castela, incorporados definitivamente sob uma única coroa a partir de 1230. Devemos acrescentar aqui um oportuno contraponto referente ao campo do imaginário. Uma vez que o suporte legitimador da arrecadação fiscal é a guerra, está claro que o ‘rei tributador’ não pode deixar de cultivar a imagem de um ‘rei guerreiro’. O rei que exerce a arrecadação fiscal deve acumular um potencial, *concreto e imaginário*, para exercer a violência física e a violência simbólica. Antes de mais nada contra o inimigo externo, mas em outros momentos a favor de um controle do próprio inter-espaco social.

Por ora, chamamos atenção para um imaginário que vai reforçando e atualizando na figura do rei o aspecto de *bellatore*, e que repercute na produção de narrativas heróicas produzidas tanto nos meios palacianos como em setores nobiliárquicos. O ‘rei tributador’, que investe parte dos recursos do reino em sua própria força e que aglutina um exército concreto em torno de si, também deve se tornar um guerreiro eficaz no plano imaginário, capaz de verdadeiros milagres e de façanhas que passam a povoar o multi-imaginário do reino.

Por outro lado, mesmo quando o rei pretende atuar mais pacificamente em termos de política externa, deve ainda uma vez se preocupar, talvez até mais decididamente, em construir para si uma imagem de ‘guerreiro’ no plano imaginário. O imaginário passa a ser

interferido aqui por uma construção ideológica. Exemplo bastante significativo foi Afonso X de Castela (Ω 1252-1284), que, mesmo optando a partir de certo momento por uma atuação mais diplomática com relação ao mouro peninsular, não deixa de reforçar seu componente *bellatore* em algumas de suas cantigas trovadorescas.

Vale também citar, mais uma vez, Afonso Henriques. Após o episódio da fratura de sua perna na batalha de Badajoz (CGE DCCXIV), o que o impediu de exercer diretamente suas funções militares dali em diante, pôde contar todavia com um imaginário que já se tecia em torno das façanhas guerreiras relacionadas a todo o período anterior. O próprio episódio da fratura de sua perna é por vezes direcionado para enaltecer a sua coragem diante da limitação e da dor, assumindo na crónica e nas gestas simpáticas a Portugal o papel de apoteose de toda uma vida militar de façanhas. Por outro lado, o rei arma seu filho Sancho I para desempenhar as funções militares da realeza e preencher suas lacunas na concretude das lutas da Reconquista. Da mesma forma o escudo do rei fundador, carregado de forte simbolismo militar, tornar-se-á o símbolo de toda a realeza posterior, desempenhando papel significativo no imaginário da realeza guerreira. Estes e outros exemplos podem nos mostrar a importância da legitimação régia pela função *bellatore*. Realeza que guerreia é realeza que tributa ...

4. As linhas mestras da construção do centralismo português sob o contexto da Dinastia de Borgonha estão aqui colocadas. Nosso objetivo central será examinar uma faceta especificamente cultural deste complexo processo de centralização política em torno do rei. Verificaremos como os monarcas portugueses se apropriam do movimento trovadoresco de sua época para oferecer, no âmbito da produção poética e cultural, um modelo adequado aos objetivos centralizadores do reino. A base deste processo é a construção de um ‘Paço Trovadoresco’ – lugar cultural que centraliza na Corte todo um movimento poético que já se dava no reino – e, no centro deste Paço Trovadoresco, a elaboração de uma Realeza Trovadoresca. Os reis que aqui se delineiam – tanto em Portugal como na Castela do mesmo período – ou são trovadores eles mesmos (como Dom Dinis em Portugal ou Afonso X em Castela), ou são protetores de trovadores (como o fora, antes de Dom Dinis, Dom Afonso III). Tomaremos a liberdade de nomear estas realezas como uma ‘realeza trovadoresca’, tal a importância que o trovadorismo adquire no contexto destes reinados e no desenvolvimento da identidade palaciana, e nos dedicaremos em seguida à contribuição mais específica deste artigo: um exame de como os reis portugueses, através do trovadorismo trazido para dentro do Paço, redesenham, a partir da prática trovadoresca por eles regida, um controle simbólico sobre a diversidade social do seu reino, gerando naturalmente a contrapartida de certos setores

nobiliárquicos que resistem a este esforço de centralização régia lançando mão dos próprios meios e recursos instituídos pela política cultural da Corte Régia.

O palco imaginário da poesia trovadoresca galego-portuguesa trazida para dentro do Paço, e também o material humano do qual ela se nutre, é antes de mais nada a própria sociedade – com toda a sua diversidade interna e riqueza de espetáculo. Cenários os mais diversos percorrem a cítola trovadoresca: desde o ambiente rural – bem retratado por boa parte das cantigas de amigo ou mesmo escarnecido por algumas cantigas satíricas – ao ambiente urbano, tão multifacetado que comporta desdobramentos que vão da rua, do mercado, da taberna, das residências burguesas e aristocráticas, do pregão religioso, da universidade, até por fim o próprio ambiente de Corte que se desenvolve no Paço – este centro de gravidade multipotente que pretende projetar sua luz não apenas para a sociedade que rege como também para outras.

Centro de gravidade cultural, o Paço irá certamente selecionar a poesia que circula em seu interior, mas não reprimir a que circula fora do âmbito palaciano. A praça pública ainda será um espaço da diversidade, que somente nos alvares do Renascimento começará a ser disciplinado, até ter sua pluralidade pretensamente contida pela estética unificadora das monarquias absolutistas. O mundo trovadoresco mais amplo – esse que não é apenas o dos trovadores da Corte mas também o de todos os demais jograis e poetas-cantores – é portanto aquele em que toda a sociedade canta e é cantada: heróis e princesas, mas também meretrizes, ébrios, maridos traídos, impotentes, charlatões – todas as possibilidades individuais percorrem a gama de cantigas trovadorescas. Mais ainda: todos os segmentos sociais – assoldados, peões, cavaleiros vilãos, burgueses, infanções, ricos-homens – atravessados por nuances que vão da riqueza à penúria, todos os segmentos sociais são cantados e decantados uns pelos outros, o que ainda potencializa o número de combinações possíveis, já que o cavaleiro vilão visto por si mesmo não é aquele visto pelo jogral assoldado ou pelo infanção empobrecido, pelo rei ou pelo trovador da nobreza tradicional. Fora isso sagrado e profano, rural e urbano, e tantas outras dicotomias possíveis se combinam e se entrecruzam nesse mundo onde texto e cenário por vezes se confundem, por vezes se contradizem.

É essa imensa diversidade a que bate à porta do Paço para ser "filtrada", como se toda a múltipla poesia que emana da sociedade tivesse que passar pelos "porteiros-reais" antes de se apresentar no requintado palco dos saraus palacianos. É a poesia que passou por essa primeira filtragem, e depois por uma outra que se daria na época da compilação de um Cancioneiro escrito no século XIV, aquela que chegou até nós sob a forma de um cancionero galego-português medieval. A compreensão de que há uma filtragem é apenas o primeiro passo para que se faça a inevitável pergunta: "e quem filtra?". A resposta é indissociável da tentativa de se entender quais

são as forças que atuam hegemonicamente no ambiente cultural palaciano, e, conseqüentemente, para entendermos como esta produção cultural adaptava-se ao já mencionado embate centralizador que se dava na sociedade mais ampla, através das imposições e resistências aos já discutidos processos de centralização régia do fisco, da justiça e da violência física.

A primeira das forças que atuam no ambiente cultural palaciano articula-se, obviamente, mas diretamente em torno do Rei – entendido aqui não apenas como a figura individual do monarca, mas também o seu núcleo de privados, funcionários e, principalmente, a idéia de um projeto centralizador. A este projeto se associam alguns burgueses e nobres, às vezes de forma mais ou menos coerente e podendo até transitar entre aquele projeto e o seu rival, que pretende uma autonomia senhorial.

A segunda força dominante, ou melhor, um segundo conjunto de forças, é a nobreza. Com relação ao embate centralizador, parte da nobreza pode se associar a essa outra força que é o projeto de autonomia senhorial, mas parte dela – sobretudo a que precisa do rei para a sua ascensão social – pode participar do quadro favorável aos objetivos centralizadores. A nobreza, decomposta em nuances internas que correspondem às combinações possíveis entre suas subcategorias (ricos-homens, infanções, escudeiros) e suas circunstâncias econômicas, *status* linhagísticos e posicionamentos políticos – podia destarte produzir a pressão de um bloco no que se refere a interesses comuns, como a defesa de uma identidade perante outros grupos sociais.

Os diversos segmentos do povo também tinham participação consentida e conquistada no ambiente trovadoresco régio. São eles que trazem, de maneira mais decisiva, uma diversidade externa para o ambiente da corte. Essa pluralidade social tinha seus porta-vozes nos jograis e segréis de diversas categorias, e foi também assimilada pela poesia do rei e dos nobres. Eis aí, de forma bastante simplificada, o complexo quadro de forças que opunha uma "filtragem" ao material trovadoresco mais amplo, e que selecionava o que iria circular ou seria produzido no ambiente trovadoresco régio. Do ponto de vista dos representantes humanos desta complexa rede de forças sociais, o meio trovadoresco ocidental-ibérico desdobra-se em uma diversidade de poetas-cantores dos quais 153 foram registrados na documentação lírica. Autores das 1679 cantigas anotadas nos cancioneiros, eles pertencem a todas as categorias sociais e participam de formas diversas e com freqüências diferenciadas dos espetáculos palacianos. Movimentam, por assim dizer, o intrincado jogo de forças sociais das quais se tornam representantes.

“A lealdade da Bezerra pela Beira muito anda:
ben é que a nostra vendamos, pois que no-lo Papa manda.

Non ten Sueiro Bezerra que tort'é en vender Monsanto,
ca diz que nunca Deus diss' a San Pedro mais de tanto:
— *Quen tu legares en terra erit ligatum in celo:*
poren diz ca non é torto de vender om'o castelo.

E poren diz que non fez torto o que vendeu Marialva,
ca lhe diss' o arcebispo un vesso per que se salva:
— *Estote fortes in bello et pugnate cum serpente;*
poren diz que non é torto quen faz traçon (e) mente.

O que vendeu Leirea muito ten que fez o dereito,
ca fez mandado do Papa e confirmou-lh' o Esleito:
— *Super istud caput meum et super ista mea capa,*
dade o castelo ao Conde, pois vo-lo manda o Papa.

O que vendeu Faria pera remir seus pecados,
se mais tivesse, mais daria; e disseron dous prelados:
— *Tu autem, Momine, Dimitte* aquel que se confonde
ben esmolou en sa vida quen deu Santaren ao Conde

Ofereceu Martim Diaz aa cruz, que os confonde,
Covilhãa, e Pero Diaz Sortelha; e diss'o Conde:
— *Centuplum accipiatis* de mão do Padre Santo.
Diz Fernan Diaz: — Ben m'est[e], por que oferi Monsanto.

Ofereceu Trancoso, ao Conde Roi Bezerro;
falou enton Don Soeiro por sacar seu filho d'erro:
— *Non potest filia mea sine patre suo facere quidquam:*
salvos son os traedores, pois ben isopados ficam!

O que ofereceu Sintra fez come bon cavaleiro,
e disso-lh'i o legado log' un vesso do Salteiro:
— *Sagitte potentis acute* — e foi ben acordado:
melhor é de seer traedor ca morrer escomungado.

E quando o Conde ao castelo chegou de Celorico,
Pachequ' enton o cuitelo tirou; e disse-lh' un bispo:
— *Mitte gladium in vagina,* con el non nos empeesca.
Diz Pacheco: — Alhur, Conde, peede u vos digan: Crescas!

Mal disse Don Airas Soga ùa velha noutro dia:
disse-lhi Pero Soárez um vesso per clerizia:
— *Non vetula bonbatricon scandit confusio ficum;*
non foi Soeiro Bezerra alcaide de Celorico.

Salvos son os traedores quantos os castelos deron;
mostraram-lhi en escrito que foi ben quanto fezeron,
super ignem eternum et ad unitatis open:
salvo é quen trae castelo, a preito que o isopen!”

(Airas Pérez Vuitoron; CBN 1477, CV 1058)

A cantiga acima foi composta em torno de 1247, e será a nossa fonte para a percepção dos confrontos políticos através da poesia trovadoresca. No exílio de Castela, um nobre português chamado Airas Peres Vuitoron discordava dos rumos políticos que Portugal havia tomado com a deposição do rei D. Sancho II. Aqui se dirige, com fina e afiada ironia, contra os alcaides da Beira que haviam entregado seus castelos ao Conde de Bolonha, mais tarde D. Afonso III de Portugal. A composição foi enunciada inúmeras vezes nos paços e casas senhoriais dos partidários e simpatizantes do rei deposto D. Sancho II, e seguramente contribuiu para o prestígio que Vuitoron, freqüentador de alguns destes paços por ocasião do seu exílio em Castela, alcançou em meados do século XIII.

O que se tem, portanto, é em primeira instância uma rede de tensões internobiliárquicas. O autor está inserido dentro de um setor de nobres portugueses que se haviam exilado em Castela. Deste lugar ideológico, volta-se o autor contra todo um outro setor da nobreza que apoiara D. Afonso III na Guerra Civil de 1245. Os nobres pertencentes a este último grupo, mormente os alcaides, haviam assumido conscientemente uma posição de rebeldia, à qual não foram constringidos senão pelos interesses que os motivavam a acompanhar a nova configuração de poder. Afinal, “salvo de surpresa, não era possível tomar um castelo de pedra a não ser através dum cerco prolongado” (FOURQUIN, 1984, p.88). A rapidez com que o conde de Bolonha se assenhoreou do cinturão de castelos atesta a franca cooperação dos alcaides, sem qualquer resistência. A partir daí, “covardia”, “traição” ou “rebeldia”, tudo é uma questão de diversas leituras sociais de um mesmo acontecimento.

Toda a argumentação poética de Vuitoron está em mostrar que os alcaides traidores haviam rompido compromissos de fidelidade vassálica, e logo traído o próprio ideal cavaleiresco. Acusava-se assim os partidários de D. Afonso III de um comportamento não condizente com o ideal de nobreza. Nesse ponto, portanto, o autor opera por uma contraposição entre modelos e contramodelos de vassalidade. Os contramodelos correspondem, naturalmente, a Soeiro Bezerra e aos demais alcaides traidores. Cada qual é referido em uma estrofe – ou indireta-mente pela menção do castelo que foi entregue (Leria, Monsanto, etc.), ou mesmo nominalmente (Martins Dias, Airas Soga). Já o modelo ideal de nobreza, oculto na maior parte das estrofes mas pressentido por contraste, toma a forma de um personagem nas estrofes 9 e 10. Trata-se do Alcaide de Celorico, que mais tarde se cristalizaria no imaginário cavaleiresco ibérico como um modelo ideal de nobreza. Aqui vemo-lo se recusando (10ª estrofe) a entregar seu castelo, em meio à torrente de traições vassálicas dos demais alcaides da Beira.

No último verso da 10ª estrofe, a contraposição entre este modelo de cavaleiro e seus contramodelos torna-se ainda mais explícita ("Non foi Soeiro Bezerra Alcaide de Celorico"). No

século seguinte, o Alcaide de Celorico irá reaparecer em uma narrativa que o enaltece como o máximo modelo de fidelidade e de cumprimento de compromissos feudo-vassálicos (LL 55Q6). Trata-se no entanto de um novo ocupante do posto, Martins Vasques da Cunha, que em 1282 incompatibiliza-se com o rei D. Dinis mas encontra uma maneira honrada de abandonar o castelo que o monarca não se apressava em receber de volta. Assim, o personagem que se tornaria lendário nos séculos seguintes, e que em "A Lealdade da Bezerra" já aparece como modelo de fidelidade, é composto na verdade de duas figuras históricas que ocuparam o mesmo posto em tempos distintos.

Voltando à atmosfera do século XIII, o que temos na cantiga é uma apropriação de modelos e contramodelos de nobreza para propósitos depreciativos. A confusão entre o Bezerra (sobrenome) e a Bezerra (animal simbolizando a covardia) logo no primeiro verso ("A lealdade da Bezerra pela Beira muito anda"), bem como entre a Beira (região de Portugal onde ocorreram as traições vassálicas) e a "beira" no sentido de "margem", são outros dos recursos utilizados pelo autor da cantiga para tratar pejorativamente seus adversários políticos.

Atacando diretamente os partidários de D. Afonso III, a cantiga também se volta indiretamente contra o novo rei de Portugal: é no fundo a sua própria legitimidade, a do novo ramo da dinastia de Borgonha, que aqui se questiona. Desta forma, a cantiga se torna aqui uma outra: o libelo de uma facção da nobreza contra o rei. Esse segundo sentido seria constantemente atualizado durante o governo centralizador de D. Afonso III: sempre que um nobre entoasse essa cantiga em Portugal, no fundo estaria como que questionando, por via indireta, a própria autoridade régia. O mesmo sentido lhe poderia ser emprestado no tempo de D. Dinis, onde o embate centralizador segue adiante de maneira mais acirrada.

Neste sentido de crítica contra o novo ramo dinástico de Portugal, a cantiga tornava-se, assim, um excelente "artefato cultural" a ser empunhado pela nobreza no seu embate contra o novo modelo de monarca centralizador que emergira daquela crise política. Mas é do "artefato" se prestar à livre manipulação. Mesmo os novos monarcas não seriam insensíveis à possibilidade de utilização em seu próprio benefício destas cantigas, tão enraizadas na *psique* coletiva.

Por paradoxal que pareça, a mesma cantiga poderia ser utilizada pelo monarca para favorecer o seu projeto centralizador. Afinal, em seu sentido primeiro ela desmerece um grupo de nobres que traíram o seu rei. Vinha então carregada de uma importante função ideológica: fixava normas de fidelidade vassálica que "para os reis confrontados com as revoltas dos nobres, se vieram a tornar em breve de uma importância decisiva" (MATTOSO, 1987, p.34). Ora, tanto os monarcas portugueses como Afonso X de Castela tiveram de se defrontar contra insurreições da nobreza. D. Dinis, por exemplo, se debate contra a revolta do norte senhorial no final de seu

reinado. Afonso X contra a rebeldia dos Laras e Haros, que se arrasta para os governos de seus sucessores. Compreende-se, desta forma, os interesses da monarquia centralizadora em se apropriar do ideal de fidelidade vassálica. O “artefato” – a cantiga do exílio – amolda-se agora às mãos do mesmo rei que primordialmente o poeta pretendia condenar. É assim que, desde que entoada por um rei, a mesma cantiga, que antes falava de um poder usurpado ilegitimamente pelo monarca, pronuncia-se agora contra potenciais traidores deste mesmo rei. Os dois sentidos sobrepostos, e que podiam ser ressaltados conforme a conveniência, asseguram a sua circulação em ambientes opostos e em tempos distintos. Mas a multiplicidade de sentidos não pára por aí. Já o primeiro verso – e na verdade todas as estrofes – introduz uma outra idéia também central que é a crítica à interferência da Igreja em assuntos temporais: “A lealdade da Bezerra pela Beira muito anda:/ bem é que a nostra vendamos, pois que no-lo Papa manda”.

Na guerra civil de 1245, a Igreja fora uma das responsáveis diretas pela ascensão de D. Afonso III ao poder – já que, dando vazão a uma política de intervenção do poder eclesiástico no poder temporal conforme determinações do *Concílio de Lyon*, o papa Inocêncio III nomeara o conde de Bolonha “curador de Portugal”. Os traidores dos castelos, aliás, argumentavam que era preferível permanecer fiel à Igreja do que ao rei deposto, justificando sua traição pelo argumento que é ironizado na cantiga de Airas Peres Vuitoron. Na estrofe 8, o argumento é posto explicitamente na boca de um dos traidores (“melhor é ser traidor, que morrer excomungado”).

Além disso, deve-se ressaltar que os alcaides traidores podiam voltar contra seus acusadores o próprio imaginário feudo-vassálico que contra eles era dirigido, mediante uma sutil manobra de pensamento que remetia à própria fundação de Portugal. ... Quando da constituição do reino, D. Afonso Henriques havia oferecido ao Papa *homenagem lígia* – hábil maneira de assegurar, com o beneplácito eclesiástico, a autonomia e permanência do novo país recém desligado de Castela. Esse vínculo de vassalagem estrategicamente constituído, que na prática sempre foi invocado ou ignorado pelos reis de Portugal conforme a ocasião pedia, foi naquele momento fundador a garantia de uma legitimação internacional do novo reino. Ora, por essa linha de pensamento, o Papa era o “senhor lígio” de Portugal, e todos do reino deveriam à Igreja Romana uma fidelidade mesmo maior que a devida ao rei. Assim sendo, aceitar a determinação do senhor lígio (o papa) ao nomear um novo rei, não era de modo nenhum trair o código feudo-vassálico. Pelo contrário, era cumpri-lo à risca no âmbito mais amplo da homenagem lígia.

Tal argumento era instrumento eficaz para escapar à armadilha que sempre envolve as traições feudais: afinal, o vassalo que se revolta contra o rei, mesmo que este seja um monarca enfraquecido politicamente, sempre incorre no risco de contaminar com seu exemplo a rede de vassalagem abaixo de si, atraindo contra si revoltas de seus próprios vassalos. Esta situação tão

concreta pesa mais no nobre que a angústia moral de trair a fé jurada, e antes de trair seus compromissos de fidelidade, um nobre feudal sempre se ancora em novas alianças e laços de reciprocidade, para baixo e para cima, o que foi o caso dos alcaides ao se enredarem na nova configuração de poder trazida por Afonso III. Ou, ainda, é eficaz evocar um compromisso feudal superior, que torne justificável o rompimento do segundo. Eis o papel do argumento da “homagem lígia” devida ao Papa, empunhado pelos alcaides traidores e ridicularizado por Vuitoron.

O argumento está implícito em alguns versos, como os da 1ª e 4ª estrofes (“pois que no-lo Papa manda” e “dade o castelo ao Conde, pois vo-lo manda o Papa”). Sem querer, o autor não pode evitar o diálogo com seus alvos aparentemente tão passivos, o que remete mais uma vez à questão já levantada de que, mesmo na poesia de estrutura monológica, emerge por vezes um diálogo de contraposição onde também os alvos têm sua voz, e acabam participando de uma espécie de “tenção encoberta”.

O que foi visto até aqui mostra como o imaginário cavaleiresco podia ser manipulado por um lado ou outro – tornando-se também ele uma arena para idéias e objetivos antagônicos. Dito de outra forma, os próprios alvos de cantigas como “A Lealdade da Bezerra” podiam retorcer toda a base de uma argumentação que se voltava contra eles. Mas, de qualquer forma, Vuitoron não fazia por menos. Seguiu alvejando tanto os partidários de D. Afonso III, como a própria Igreja — uma vez que esta vinha ideologicamente em favor dos traidores ao sancionar a traição vassálica em nome de uma fidelidade maior devida ao papa e à cristandade.

Digno de nota é o criativo artifício que faz parte da própria estrutura versificatória da cantiga. Os terceiros versos de cada estrofe estão escritos em latim, língua que remete imediatamente a textos eclesiásticos. O autor, assim, ironiza a Igreja a partir dos recursos discursivos próprios daquela. Mais ainda: ao incluir ironicamente as citações em latim, o autor está emitindo simultaneamente diversas mensagens – dá-nos mostra de sua própria erudição como um nobre letrado, questiona o monopólio da Igreja quanto ao sagrado, e, por fim, afirma-se perante as autoridades eclesiásticas que pretende questionar.

O hábil recurso cria, de certo modo, três “registros” dentro da cantiga. Um deles é o do discurso direto em latim, por vezes um “latim macarrônico”. Neste registro, o autor isola a argumentação da alta hierarquia eclesiástica a favor dos atos de traição. Empresta-lhe uma entonação a um só tempo hipócrita e pomposa. Os emissores eclesiásticos vão se alternando a cada estrofe – o Papa, o Arcebispo, um Bispo, dois prelados – como que a abarcar a totalidade da cúpula eclesiástica.

A degradação do latim para uma tonalidade caricata, em algumas estrofes, assoma-se como mais uma nota depreciativa, lançando dúvidas sobre a erudição pomposa dos eclesiásticos.

Manuel Rodrigues Lapa interpreta a expressão *per clarizia* (v. 36) como remetendo a um significando de "em latim macarrônico" (LAPA, 1981, p.132). Isto favorece nossas suposições, já que a estrofe ficaria assim:

“disse-lhe Pero Soárez um versículo em 'latim macarrônico':
— Non vetula bonbatricon scandit confusio ficum;
non foi Soeiro Bezerra Alcaide de Celorico”

Outro registro é o do discurso indireto que se apresenta na argumentação falaciosa dos traidores vassálicos. Aqui, ainda estamos no idioma galego-português, mas invocando expressões caras ao vocabulário feudo-vassálico ("O que ofereceu Sintra, fez como bom cavaleiro", v. 27) ou ao universo devocional ("o que vendeu Faria para remir os seus pecados, se mais tivesse, mais daria", v. 15). Isso empresta ao discurso construído para os alcaides traidores uma entonação risível, com o vocabulário vassálico sendo deslocado para justificar precisamente a traição vassálica, e o linguajar devocional para "justificar o pecado".

Estes dois discursos, o da contraditória indignidade dos alcaides e o da pomposa hipocrisia eclesiástica, andam de mãos dadas no decorrer da cantiga, já que o primeiro cita o segundo em sua própria defesa e justificativa. Acima destes dois registros parodiados, está o do autor, que se oculta na maior parte do poema como se fosse um narrador neutro, mas sem esconder o seu sarcasmo. Devemos imaginar o efeito irresistivelmente cômico que a cantiga devia favorecer se acompanhada das entonações e gestos adequados: a falsa humildade dos traidores e a pompa dos eclesiásticos que a eles se aliavam. Cada registro – acrescido destas componentes de pronúncia e de espetáculo – introduz não apenas um vocabulário e uma linguagem próprios, como também a sua fala e o seu gesto particulares.

Tudo isto nos favorece a percepção de que a linguagem poética de uma cantiga também pode conter uma variedade de "registros internos". Com habilidade, Airas Peres Vuitoron consegue pô-los a dialogar, fazer com que os registros dos traidores e dos eclesiásticos estabeleçam alianças espúrias, acentuadas pela comicidade, e, por fim, fazer com que estes dois registros entrem em contraposição dialógica com o próprio imaginário cavaleiresco. Busca-se, assim, contrapor os alvos e a platéia, aqui conclamada a enxergar nos registros alvejados contramodelos e figuras caricatas.

Ainda sobre a utilização do registro em latim, chamamos atenção para a 7ª estrofe:

“falou então Don Soeiro para isentar seu filho do erro:
— *Non potest filia mea sine patre suo facere quidquam:*
salvos são os traidores, pois bem isopados ficam!”

Há uma ligeira divergência entre as versões do *Cancioneiro da Biblioteca Nacional* (CBN) e do *Cancioneiro da Vaticana* (CV), que são versões possivelmente renascentistas do já mencionado *Livro de Cantigas* do século XIV (o CBN, por exemplo, deve a sua preservação ao colecionador quinhentista Ângelo Colloci, tendo sido por muito tempo conhecido como Cancioneiro Colocci-Brancuti). A versão aqui transcrita é a do CBN, que é praticamente idêntica à do CV, com a exceção de que no último aparece no verso em latim a expressão *fillius meus* no lugar de *filia mea*. É de supor que, no último cancioneiro, um escriba desatento tenha corrigido a expressão. Apagou, assim, a formidável ironia de Vuitoron.

Como observa M. R. Lapa, “usando muito de propósito a forma feminina, quer Vuitoron significar e flagelar a cobardia mulherenga do filho (= filha) de Soeiro Bezerra. É uma frechada de mestre.” (LAPA, 1981, p.131). Felizmente, o escriba do CBN foi mais hábil em compreender a ironia do trovador e não se permitiu fazer qualquer alteração. Isso nos coloca mais uma vez diante daquela questão que acentua a importância de perceber a entonação do verso, tal como ele a teria se reintroduzido no contexto do espetáculo. Por vezes, somente resgatando a oralidade e o gesto é que podemos escolher a versão mais pertinente ou valorizar o detalhe significativo.

Posto tudo isto, um dos objetivos maiores do poeta era o de comentar uma questão que estava na ordem do dia: o embate entre o poder temporal e o poder eclesiástico. Ora, o embate entre os dois poderes, essa era uma questão que afetava tanto os reis de Portugal como Afonso X de Castela. Particularmente o Rei Sábio se vira diretamente envolvido em confrontos contra o papa. Isto além dos conflitos entre o projeto centralizador e a autonomia da Igreja local, também corriqueiros no Portugal de D. Afonso III e D. Dinis (MATTOSO, 1985, p.158-162). Não é de estranhar que Afonso X tenha contribuído para pôr a correr cantigas como "A Lealdade da Bezerra", emprestando o ambiente do seu Paço à sua livre expressão. Queria alvejar a interferência eclesiástica nos seus domínios, pelo que um novo sentido se sobrepunha aos demais. É assim que a cantiga encobre-se uma rede de tensões interfuncionais, opondo o circuito *bellatore* / temporal ao circuito *oratore* / eclesiástico. À rede de tensões internobiliárquicas e ao embate entre rei e nobreza, vem se juntar o embate entre as duas ordens superiores, aqui passível de ser reapropriado pelos monarcas para as suas próprias estratégias políticas.

Completa-se, assim, um quadro da multiplicidade de sentidos que uma mesma cantiga pode assumir, consoante o lugar de onde é proferida, quem a profere, e a quem e contra quem ela se dirige. Talvez ainda se possa acrescentar que, na voz de um jogral não-aristocrata, a mesma cantiga poderia ainda se converter em uma crítica mordaz à nobreza como um todo, incapaz de conservar no plano prático os seus próprios ideais cavaleirescos. Era precisamente essa multiplicidade de sentidos que empurrava uma cantiga como a que vimos para todos os tempos e

lados: ela era constantemente atualizada pelos problemas que tocava nos seus vários extratos de sentido. Assim, atravessava as filtragens locais e a filtragem de um século sobre o outro. Um sentido novo ou reavivado trazia a reboque todos os demais. Por sua pluralidade interna, a cantiga atravessava incólume todos os tempos e fronteiras, como uma armadura que enfrentasse muitas cruzadas e que ocultasse a cada instante um novo guerreiro. A cantiga, flutuando em meio a uma intensa guerra de representações, a todos se mostrava capaz de desafiar, inclusive ao Rei, mesmo nestes tempos em que se assistia a um gradual e sistemático processo de centralização régia tendente a controlar a diversidade social. A Poesia absorve a Política, incorpora-a, remodela-a em substância poética. Erige-se em fonte necessária para a sua compreensão.

Abstract: The goal of this essay is discussing the relationship between Poetry and Power, examining the social and political tensions of the Portuguese Medieval society as seen through the poetry and practice of the Galego-Portuguese troubadours. The essay focuses, in special, the centralization process in the context of the Bourgoigne Dynasty and the formation of the Portuguese kingdom. Following the initial presentation of the historical context, and some theoretical questions relevant to this centralization and the introduction of the sources to be examined, the text proceeds to analyze a Galego-Portuguese chant in which one can perceive a plurality of senses, according to its displacements in the political and social context. The event reflected in the chant is the monarchic centralization in Portugal in the XIII century.

Key words: Centralization Process. Medieval troubadours. Social tensions.

REFERÊNCIAS

Fontes diretas

Cancioneiro da Ajuda. ed. Carolina Michaëlis de Vasconcelos. Halle: 1904. 2 v.

Cancioneiro da Biblioteca Nacional (org.) Elza Paxeco Machado e José Pedro Machado. Lisboa: Ocidente, 1949-1964.

Cancioneiro Portuguez da Vaticana. Edição de Teófilo Braga. Lisboa: 1878.

Inquisitiones. In: *Portugaliae Monumenta Historica*. 9 fasc. Lisboa: Academia das Ciências, 1858-1868.

Leges et Consuetudines. In: *Portugaliae Monumenta Historica*. Lisboa: A.C., 1858-1868.

Livro de Linhagens do Conde D. Pedro. ed. José Mattoso. "Nova Série" dos *Portugaliae Monumenta Historica*. Lisboa: A.C.L., 1980.

Livros Velhos de Linhagens. ed. José Mattoso e Joseph Piel. "Nova Série" 2 *Portugaliae Monumenta Historica*. Lisboa: Academia de Ciências, 1980.

Referências bibliográficas

CHARTIER, Roger. "Textos, Impressos, Leituras" em *A História Cultural*. Lisboa: Difel, 1990.

- DUMÉZIL, Georges. *Essai de philologie comparative indo-européenne (Les Mythes romains, III)*. Paris: 1947.
- DURAND, Gilbert. *As Estruturas Antropológicas do Imaginário*. Lisboa: Presença, 1989.
- ELIAS, Norbert. *O Processo Civilizador*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1990.
- FOURQUIN, G. *Senhorio e feudalidade na Idade Média*. Lisboa: Edições 70, 1984. p.88.
- LAPA, Manuel Rodrigues. *Lições de Literatura Portuguesa*. Coimbra: 1981.
- _____. *Cantigas D'escarnho e de mal dizer*. Lisboa: Galáxia, 1975.
- MATTOSO, José. *Identificação de um país - ensaio sobre as origens de Portugal 1096-1325*. Lisboa: Estampa, 1986, 2 vol.
- _____. Lisboa: Imprensa Nacional, 1985.
- _____. *A Nobreza Medieval Portuguesa*. Lisboa: Estampa, 1988.
- MATTOSO, *Fragmentos de uma composição medieval*. Lisboa: Estampa, 1987.
- STRAYER, Joseph R. *On the Medieval Origins of the Modern State*. Princeton: Princeton University Press, 1961. (*As Origens Medievais do Estado Moderno*. Lisboa: Gradiva, s/d).